



**DELIBERAÇÕES TOMADAS NA 4.ª SESSÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2020**

**Luís Ribeiro Pereira, Presidente da Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere:**

Torna público, de harmonia com o art.º 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e artigo 43.º do Regimento da Assembleia Municipal as deliberações tomadas na 4.ª sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 25 de setembro de 2020.

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

- **Deliberado, por unanimidade e em minuta, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar a comparticipação financeira no âmbito das obras de pavimentação das Ruas da Lameira e Revalvia, no valor de 8.908,64€, apresentado pela Freguesia do Bêco.**
- **Deliberado, por unanimidade e em minuta, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar a comparticipação financeira de transferência de capital no valor de 27.500,00€, sob Transmissão e Transação de Imóveis, apresentado pela Freguesia de Igreja Nova do Sobral.**
- **Deliberado, por unanimidade e em minuta, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o estudo de sinalização/toponímia, para a colocação de sinal de trânsito na Rua do Vale da Figueira, no lugar de Vale de Figueira, sito na freguesia de Ferreira do Zêzere, apresentado pela freguesia de Ferreira do Zêzere.**
- **Deliberado, por unanimidade e em minuta, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o estudo de sinalização/toponímia, para a colocação de sinal de trânsito com alteração do horário de estacionamento na superfície do Mercado Municipal em Ferreira do Zêzere, sito na freguesia de Ferreira do Zêzere.**
- **Deliberado, por unanimidade e em minuta, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o estudo de sinalização/toponímia, para a colocação de sinal de trânsito, na Avenida 13 de Junho, na Rua do Campo de Futebol, na Rua Eduardo Mota, na Rua da Fonte Ferreira e São Miguel, na Rua Luís de Camões (norte), na Rua Luís de Camões (sul), na Rua de Santo António, e no Centro Escolar placa indicativa de equipamento público, na sequência da Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere – 2ª Fase, sito na Freguesia de Ferreira do Zêzere.**
- **Deliberado, por unanimidade e em minuta, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o estudo de sinalização/toponímia, para a colocação de sinal de trânsito, na Rua dos Círios, lugar de Cagida, sito na freguesia de Nossa Senhora do Pranto.**



- **Deliberado, por unanimidade e em minuta, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o estudo de sinalização/toponímia, para a colocação de sinal de trânsito, na Rua Ivone Silva, lugar de Paio Mendes, sito na freguesia de Nossa Senhora do Pranto, apresentado pela freguesia de Nossa Senhora do Pranto.** -----
- **Deliberado, por unanimidade e em minuta, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o estudo de sinalização/toponímia, para a colocação de sinal de trânsito, na Rua Durval Rosário Marcelino, no lugar de Casal da Mata/Salão, sito na freguesia de Nossa Senhora do Pranto, apresentado pela freguesia de Nossa Senhora do Pranto.** -----
- **Deliberado, por unanimidade e em minuta, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o estudo de sinalização/toponímia, para a colocação de sinal de trânsito, na Rua da Assunção, no lugar de Vale Serrão, sito na freguesia de Nossa Senhora do Pranto, apresentado pela freguesia de Nossa Senhora do Pranto.** -----
- **Deliberado, por unanimidade e em minuta, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o estudo de sinalização/toponímia, para a colocação de sinal de trânsito, na Rua das Camélias, em Ferreira do Zêzere, sito na Freguesia de Ferreira do Zêzere.** -----
- **Deliberado, por unanimidade e em minuta, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o Regulamento Municipal de Apoio às Famílias Ferreirenses.** -----
- **Deliberado, por unanimidade e em minuta, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea d) do n.º 1 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugada com o n.º 5 do art.º 112.º-A do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro (CIMI) na sua atual redação, aprovar a taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), a aplicar em 2021 (Prédios urbanos (0,3%), sendo, ainda, fixada uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte do prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes, que nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela.** -----

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa (€)
1	20
2	40
3 ou mais	70

- **Deliberado, por unanimidade e em minuta, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea c) do n.º 1 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugada com o n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, aprovar a participação variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) em 0%, a liquidar em 2021.** -----



- **Deliberado**, por unanimidade e em minuta, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea c), in fine, do n.º 1 e alínea d) do n.º 1 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o n.º 1, do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, **aprovar a proposta de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) de taxa de Derrama, para o ano de 2021, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes em estabelecimento estável nesse território, para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que ultrapasse 150.000€. Os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150.000€, ficam sujeitos a uma taxa reduzida de 0%.** -----
- **Deliberado**, por maioria e em minuta, com quinze votos a favor, sendo dez da bancada do PPD/PSD, dois da bancada PS, dois da bancada CDS.PP.NC: Nós Ferreirenses e um da bancada +FZZ, zero votos contra e sete abstenções da bancada do PS, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprovar a 2ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2020.** -----
- **Deliberado**, por maioria e em minuta, com três votos a favor da bancada do PS, catorze votos contra, sendo dez da bancada do PPD/PSD, um da bancada do PS, dois da bancada do CDS.PP.NC: Nós Ferreirenses e um da bancada +FZZ, e cinco abstenções da bancada do PS, publicados ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, Lei-quadro das transferências de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, para o ano de 2021, **não aceitar a transferência de competências preconizadas nos diplomas de âmbito de setorial no quadro, abaixo transcritos: ---**

Área sectorial	Diploma	Domínio/Competências
Ação Social	Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12/08/2020	Concretiza a transferência das competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da <b>ação social</b> , com especial atenção para o artigo 22º.

- **Deliberado**, por maioria e em minuta, com três votos a favor da bancada do PS, treze votos contra, sendo dez da bancada do PPD/PSD, dois da bancada do CDS.PP.NC: Nós Ferreirenses e um da bancada do +FZZ, e seis abstenções da bancada do PS, publicados ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, Lei-quadro das transferências de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, para o ano de 2021, **não aceitar a transferência de competências preconizadas nos diplomas de âmbito de setorial no quadro, abaixo transcritos: -----**

Área sectorial	Diploma	Domínio/Competências
Educação	Decreto-Lei n.º 56/2020, de 12/08/2020	Concretiza a prorrogação do prazo de transferência das competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais no domínio da <b>educação</b> .





- **Deliberado**, por maioria e em minuta, com três votos a favor da bancada do PS, catorze votos contra, sendo dez da bancada do PPD/PSD, um da bancada do PS, dois da bancada do CDS-PP.NC: Nós Ferreirenses e um da bancada +FZZ, e cinco abstenções da bancada do PS, publicados ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, Lei-quadro das transferências de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, para o ano de 2021, não aceitar a transferência de competências preconizadas nos diplomas de âmbito de setorial no quadro, abaixo transcritos: ---

Área sectorial	Diploma	Domínio/Competências
Saúde	Decreto-Lei n.º 56/2020, de 12/08/2020	Concretiza a prorrogação do prazo de transferência das competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde.

- **Deliberado**, por maioria e em minuta, com vinte votos a favor, sendo dez da bancada do PPD/PSD, sete da bancada do PS, dois da bancada do CDS-PP.NC: Nós Ferreirenses e um da bancada do +FZZ, duas abstenções da bancada do PS e zero votos contra, ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 2 do artigo 14.º do Código das Expropriações, aprovar a declaração de utilidade pública e atribuição de carácter de urgência com a consequente autorização de posse administrativa da expropriação dos prédios, constantes do quadro parcelar e destinados à execução da obra de “Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere – 2ª Fase. -----
- **Deliberado**, por maioria e em minuta, com vinte e um votos a favor, sendo dez da bancada do PPD/PSD, oito da bancada do PS, dois da bancada do CDS-PP.NC: Nós Ferreirenses e um da bancada do +FZZ, zero votos contra, e uma abstenção da bancada do PS e, conforme n.º 1 do art.º 6.º da lei 8/2012, de 21 de fevereiro e ao abrigo da autorização da Assembleia Municipal de 3 de novembro de 2017, aprovar o pedido de autorização prévia com a aquisição de gasóleo rodoviário a granel.
- **Deliberado**, por maioria e em minuta, com vinte e um votos a favor, sendo dez da bancada do PPD/PSD, oito da bancada do PS, dois da bancada do CDS-PP.NC: Nós Ferreirenses e um da bancada do +FZZ, zero votos contra, e uma abstenção da bancada do PS e, conforme n.º 1 do art.º 6.º da lei 8/2012, de 21 de fevereiro e ao abrigo da autorização da Assembleia Municipal de 3 de novembro de 2017, aprovar o pedido de autorização prévia para a Empreitada de Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere – 2ª Fase – Lote 1, Lote 2, Lote 3 e Lote 4. -----

Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere, um de outubro de 2020.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal

Luís Ribeiro Pereira